



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2841

ESTADO DE SÃO PAULO - CAMARINHA - Nº 31/94

PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 31/94

Sala das Sessões, 17/02/94
[Assinatura]
PRESIDENTE

Considerando que a Constituição Federal preconiza que o Poder Público deve prestar atendimento educacional especializado aos portadores de deficiências, preferencialmente na rede regular de ensino;

Considerando que a Lei Orgânica do Município consagrou o referido princípio constitucional inserindo em seu texto a obrigação de oferecer atendimento especializado aos portadores de deficiências, mediante a rede de ensino ou convênio com escolas mantidas por entidades filantrópicas;

Considerando que mesmo diante da crise financeira que o País atravessa que atingiu indistintamente o setores público e privado, a Prefeitura do Município de Pirassununga, vem promovendo o repasse financeiro para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga, entidade filantrópica conceituada, de credibilidade indiscutível, criteriosa, produtiva e extremamente zelosa na consecução de seu trabalho;

Considerando que esta Casa, ao analisar a peça orçamentária do município para vigorar no presente exercício, aprovou por unanimidade de votos, emendas contemplando a referida entidade com mais recursos financeiros para possibilitar o prosseguimento normais de suas nobres e fecundas atividades que enobrecem nossa sociedade;

Considerando ainda que o Governo Federal bloqueou ou restringiu, temporariamente, recursos financeiros do tesouro nacional destinadas as APAEs, forçosamente provocou queda brusca e sensível na receita das entidades;

[Assinatura]
Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade, dentro das disponibilidades dos cofres públicos, liberar mensalmente, parcela da subvenção social constante no Orçamento do Município de 1994, corrigida monetariamente, para a Associação de Pais e

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

Amigos dos Excepcionais, diante do produtivo trabalho prestado em parceria com o poder público, que tão somente, tem proporcionado a dezenas de famílias pirassununguenses uma fonte de esperança.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 1994

Alcides A. de
Bancadas PMDB e PSDB

J. V. Costa

Roberto

Luiz Antonio
Natah Eulani

U. S. de

[Signature]

[Signature]